



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Desaprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Itapiúna, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapiúna, relativas ao Exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Francisco Dario de Oliveira Coelho.

Artigo 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE, Nº 127/2023 e da Comissão de Justiça, Redação Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Nº 16/2023.

Parágrafo Único: Nos termos regimentais, a Secretaria Administrativa encaminhará cópia do presente Decreto ao Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, em 04 de agosto de 2023.

Francisco Rodrigues de Matos
FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Câmara

Francisco Flávio Lima de Oliveira
FRANCISCO FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

José Ayrton Gomes de Oliveira
JOSÉ AIRTON GOMES DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário

Arnaldo Viana Alves
ARNALDO VIANA ALVES
Segundo-Secretário

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

☒ Rua São Francisco, 50 Altos – Fone- (088) 3431 1255

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.